



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.998/2019.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O A LEI
MUNICIPAL N.º 3.376 DE 17/09/2019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$. 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)		CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2.021		ATENÇÃO BÁSICA	
(xxx) 4.4.90.51.00	F: 01	Obras e Instalações	61.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	61.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANUÇAÇÃO PARCIAL de dotações orçamentárias, no valor no valor de R\$. 61.000,00 (sessenta e um mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	ATENÇÃO BÁSICA	/
		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2.021	F: 01.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00
(168) 3.1.90.04.00	F: 05.13	Venc. e Vantagens Fixas – P.Civil	31.000,00
(171) 3.1.90.11.00		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Setembro de 2019.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa